

  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**Ofício nº 83/SEMPPLAN/2023**

Corumbiara/RO, 12 de julho de 2023.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 1.171.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Um Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Ao:  
Excelentíssimo Senhor  
SIDNEI DOS SANTOS MOURA  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 12/07/2023 às 12:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **108682** e o código verificador **BAAF4761**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	12/07/2023 12:17

Referência: [Processo nº 1-1278/2023](#).

Docto ID: 108682 v1





# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ofício</b>	<b>nº 83/SEMPLAN/2023</b>	<b>13/07/2023</b>
ID: <b>9795</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6899C3F0</b>		
Processo: <b>2-4351/2023</b>		
Usuário: <b>Thalia Santos Kechner</b>		
Criação: <b>13/07/2023 07:16:09</b>	Finalização:	<b>13/07/2023 07:19:21</b>
MD5: <b>D9002A0A5B355DB4ADAF47B35C1D73F2</b>		
SHA256: <b>01FD4058BB1C5F5336BA4AD78D1E47CD234D858A1ADBD444DC2C6CE1FF79CED0</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 83/SEMPLAN/2023.**

## INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	13/07/2023 07:16:09
------------------------------------	------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 07:16:09
----------------	---------------------

## ANEXOS

Justificativa 43	13/07/2023	9796
Projeto de Lei 043/2023	13/07/2023	9797

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 9795 e o CRC 6899C3F0.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

**JUSTIFICATIVA**

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 1.171.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Um Mil Reais).

Justifica-se a solicitação de Remanejamento no Orçamento de 2023, em virtude da necessidade de remanejamento de recursos referentes à ficha orçamentária número 227. Gostaríamos de desmembrar essa ficha para atender diversas demandas que surgiram.

Inicialmente, a ficha orçamentária número 227 foi criada para custear serviços de terceiros - pessoas jurídicas, principalmente para o chamamento público visando a prestação de serviços médicos. Entretanto, após análise e consideração da situação atual, o município optou por realizar um processo seletivo para a contratação desses serviços.

Dessa forma, solicitamos o desmembramento da ficha orçamentária número 227, a fim de redirecionar os recursos para custear as contratações previstas no processo seletivo. Com essa medida, pretendemos otimizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo uma contratação transparente e eficiente dos profissionais necessários.

Destacamos que a demanda na unidade mista tem apresentado um crescimento significativo nos últimos meses. Devido a esse aumento na demanda, houve um aumento considerável nos custos operacionais da secretaria de saúde, especialmente em relação aos materiais de consumo.

Nesse contexto, é necessário redirecionar recursos para suprir as necessidades emergenciais da unidade mista. Estamos enfrentando uma maior demanda por materiais como combustível, lubrificantes, peças, material farmacológico, material penso, gêneros alimentícios e materiais diversos. Para garantir a continuidade dos serviços prestados na unidade mista e atender adequadamente à demanda crescente, faz-se imprescindível o remanejamento de recursos.

Além disso, a Secretaria de Saúde está empenhada em ampliar os serviços oferecidos à população. Estamos trabalhando para iniciar os atendimentos do laboratório municipal, fisioterapia, especialidades médicas (ex: psicologia) e unidade móvel (ex: ônibus customizado). Essa expansão dos serviços também contribuiu para o aumento dos custos operacionais da secretaria de saúde.

Portanto, solicitamos a análise e a aprovação do remanejamento de recursos, a fim de viabilizar as contratações previstas no processo seletivo, suprir as necessidades financeiras decorrentes da ampliação dos serviços de saúde e atender à crescente demanda da unidade mista, também está previsto cobrir despesas com material permanente destinados a unidade mista. Ressaltamos que essa realocação de recursos está em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato de que a Secretaria Municipal de Saúde ter a necessidade de viabilizar as contratações previstas no processo seletivo, suprir as necessidades financeiras decorrentes da ampliação dos serviços de saúde entre outras ações urgentes, que poderão ser afetadas, caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 12 de Julho de 2023.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	43	12/07/2023
ID:	<b>108683</b>	Processo
CRC:	<b>21F98D50</b>	Documento
Processo:	1-1278/2023	 
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza	
Criação:	12/07/2023 12:12:34	Finalização: 12/07/2023 12:15:43
MD5:	<b>7B1AED3DBEA1BA38594DD229F0FD007B</b>	
SHA256:	<b>571D914A779C9D90318A0FE24298F1DB79EA855213B17CE288B949DA0BC8256A</b>	

Súmula/Objeto:

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.171.000,00 — TESTE SELETIVO — SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	12/07/2023 12:12:34
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	12/07/2023 12:12:34
----------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/07/2023 12:17:27
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/07/2023 12:24:53
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 108683 e o CRC 21F98D50.



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	43	13/07/2023
ID: <b>9796</b>	Processo	Documento
CRC: <b>CD8580DF</b>		
Processo: <b>2-4351/2023</b>		
Usuário: <b>Thalia Santos Kechner</b>		
Criação: <b>13/07/2023 07:17:37</b>	Finalização:	<b>13/07/2023 07:17:45</b>
MD5: <b>C0CD6E94C8F013E08E951DEEAFE2569F</b>		
SHA256: <b>4A1D97494860C6E4F6ED1BB2730FF3358DBFF34B84A0E736FC4C63BBAFAF7E49</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 83/SEMPLAN/2023.**

## INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	13/07/2023 07:17:37
------------------------------------	------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 07:17:37
----------------	---------------------

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 83/SEMPLAN/2023	13/07/2023	9795
---------------------------	------------	------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 9796 e o CRC CD8580DF.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI 043/2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.171.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Um Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**103020007 – Saúde para Todos**

**103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde**

**3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP ..... R\$ 420.000,00**

**3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R\$ 126.000,00**

**3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 20.000,00**

**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 525.000,00**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP ..... R\$ 80.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.171.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**103020007 – Saúde para Todos**

**103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 1.171.000,00**

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 1.171.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 12 de Julho de 2023.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	043	12/07/2023
ID: 108684	Processo	Documento
CRC: 1DBC32B9		
Processo: 1-1278/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 12/07/2023 12:13:59	Finalização: 12/07/2023 12:15:51	
MD5: 30C1E9C9F01C02C33BD320142B4938F7		
SHA256: 301BF3924B4F9F4A9B3E5DCF9753CA38939799700352379618A763F9C910145F		

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.171.000,00 — TESTE SELETIVO — SEMUSA.**

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	12/07/2023 12:13:59
--------------------------	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	12/07/2023 12:13:59
----------------------------	---------------------

#### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/07/2023 12:17:27
----------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/07/2023 12:24:53
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 108684 e o CRC 1DBC32B9.



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>043/2023</b>	<b>13/07/2023</b>
ID: <b>9797</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8E1B238A</b>		
Processo: <b>2-4351/2023</b>		
Usuário: <b>Thalia Santos Kechner</b>		
Criação: <b>13/07/2023 07:17:57</b>	Finalização:	<b>13/07/2023 07:18:12</b>
MD5: <b>93A6A7A9633AD7BF7B52F8FB272A4D14</b>		
SHA256: <b>D24795FE36136ACE3709FBE6B51E735F9992895375BA91D0BA4832729DE553A3</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 83/SEMPLAN/2023.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	13/07/2023 07:17:57
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/07/2023 07:17:57
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 83/SEMPLAN/2023	13/07/2023	9795
---------------------------	------------	------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 9797 e o CRC 8E1B238A.